



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4625 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE -

172

PAG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0144

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo de Concurso nº 95.10944, o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

NOMEAR

em virtude de habilitação em concurso, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Juiz Substituto das Seções Judiciárias, com sede nas comarcas a seguir indicadas:

- MYLENE REY DE ASSIS - Loanda (55ª S.J.)
- SÉRGIO LUIZ PATITUCCI - Laranjeiras do Sul (44ª S.J.)
- RICARDO AUGUSTO REIS DE MACEDO - São José dos Pinhais (46ª S.J.)

Curitiba, 08 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000766

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18280/96, resolve

CONCEDER

a RONALDO PORTUGAL BACELLAR, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 04 de abril do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12769/96, resolve

DESIGNAR

MÁRIO CESAR BUENO, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barbosa Ferraz, para responder pela Escrivania Criminal da Comarca de Almirante Tamandaré, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 2405, de 27 de outubro de 1995, na parte referente a designação de SAMUEL MARTINS para exercer as mesmas funções.

Curitiba, 04 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7980/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
ROSANA DE CASSIA KOCHÉ BARBOSA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, ora à disposição deste Tribunal, exercendo o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4	15.01.96	1996	17

Curitiba, 04 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º 000769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a instalação do Distrito de Jardim Paulista, da Comarca de Campina Grande do Sul, no dia 11 de abril de 1996, resolve

DESIGNAR

LUIZ CARLOS SOUZA BORGES, Auxiliar Juramentado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piraquara, para exercer, a partir de 11 de abril do ano em curso, as funções de Escrivão Distrital do Distrito de Jardim Paulista, Comarca de Campina Grande do Sul, até ulterior deliberação.

Curitiba, 04 de abril de 1996.

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

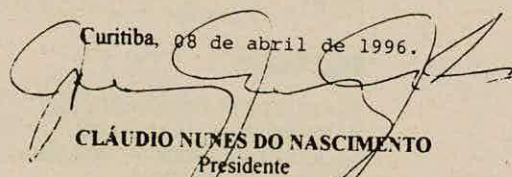
PORTARIA N.º 000770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Desembargador **HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF** para integrar, como membro, a COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO deste Tribunal.

Curitiba, 08 de abril de 1996.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**DESPACHOS DO PRESIDENTE****DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO****DIVISÃO DE LICITAÇÕES****RELAÇÃO Nº 09/96**

PROTOCOLO Nº 37.878/95.- HOMOLOGO o julgamento de fls. 144 us que 146, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01, 08 e 21, à empresa EXPRESSIVA ARTES GRÁFICAS E EDITORA LTDA., pelo valor total de R\$ 314,00 (trezentos e quatorze reais); no item 22, à empresa SERZEGRAF INDÚSTRIA EDITORA GRÁFICA LTDA., pelo valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); nos itens 02, 09 e 10, à licitante GRÁFICA RADICAL LTDA., pelo valor global de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais); no item 18 à empresa PRESS GRAFF INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., no valor total de R\$ 1.100,40 (um mil cem reais e quarenta centavos); nos itens 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 14, 17 e 19, à empresa COPYGRAF REPRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA., pelo valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais); nos itens 05, 15, 16 e 20, à empresa INFANTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE IMPRESSOS LTDA., pelo valor global de R\$ 5.725,00 (cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Notas de Empenho; IV - Publique-se.** Em 02 de abril de 1996.

PROTOCOLO Nº 53.768/95.- I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 62 usque 65, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., pelo valor total de R\$ 5.611,58 (cinco mil, seiscentos e onze reais e cinquenta e oito centavos), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se.** Em 02 de abril de 1996.

PROTOCOLO Nº 4.549/96.- I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 050 usque 53, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente procedimento à empresa PENISOLA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de R\$. 8.052,00 (oito mil e cinquenta e dois reais), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se.** Em 02 de abril de 1996.

PROTOCOLO Nº 67.561/95.- I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 044 e 45, por mim rubricadas; **II - AUTORIZO** a adjudicação do objeto do presente expediente à empresa COMERCIAL DEGRAF DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA., pelo valor total de R\$ 2.352,90 (dois

mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), observadas as disposições legais; **III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho; IV - Publique-se.** Em 02 de abril de 1996.

DEPARTAMENTO DE OBRAS**SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 05/96**

CONTRATO: de empreitada celebrado em 04 de abril de 1.996.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 5842/92.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

CONTRATADA: Empresa KAEL Engenharia Ltda.

OBJETO: serviços extras referentes a adaptação, reforma e modernização das instalações do Edifício Montepar - Fórum da Comarca de Curitiba.

PREÇO: valor global de R\$ 2.950,00 (dois mil, novecentos e cinquenta reais).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1996, através dos sub-elementos 3132.03.01 - Outros Serviços e Encargos, devidamente empenhado, pela nota de empenho nºs 1298/96, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça em 28/03/96.

FORO: Comarca de Curitiba.

Em, 04 de abril de 1996.

MARCELO MARQUES
Diretor do Departamento de Obras

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 672/96

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta(30) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ROSARIA REZENDE DA SILVA AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PATO BRANCO	1996	02/07/96	016651/96
ERCILIO ROTH OFICIAL DE JUSTICA Nivel 6 PRUDENTOPOLIS	1995	02/05/96	016656/96
ISMENIA MARIA JONCZYK ESCRIVAO DO CRIME Nivel 3 CASTRO - JUIZADO ESPECIAL CIVEL	1995	02/05/96	017802/96

Curitiba, 04 de ABRIL de 1996

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 681/96

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com a Lei Estadual n.º 6174/70, resolve conceder aos servidores do Quadro Transitorio do Poder Judiciário, adiantados, FÉRIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ILDA ANTONIO M HENRIQUE AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 ASTORGA	1996	01/01/96	006717/96

MARCIA VANONI
AUXILIAR DE CARTORIO Nível 8
MANDAGUARI

1995 01/07/96 005320/96

Curitiba, 02 de ABRIL de 1996


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00694.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 14211/96, resolve

LOTAR

CRISTINA AVELAR, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento de Obras, a partir de 13 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 04 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, resolve

APROVAR

a inclusa escala de férias dos funcionários da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o exercício de 1996.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

GABINETE DO DIRETOR GERAL

ESCALA DE FÉRIAS

~~-1996-~~

JANEIRO

ROZANA MARIA POSPISSIL
NIOMAR IZAR
ENOS DE CASTRO DEUS FILHO
SILVIA CRISTINA LEMOS CAMPOS FANCHIN
LUCINELI SALDANHA LEANDRO DE SA
ABÍLIO TEIXEIRA COSTA
AMARILIS DA LUZ SOARES
ANI MARIA CRISTINA WAGNER DA CRUZ
DULCINÉIA RUAS DE ABREU FARIAS
IDILVA DO ROCIO STEEMBOCK
IEDA MARIA FRANCO DE GODOY
JOANA MESXKO ANTONIO
JUSSARA DO ROCIO KIRCHNER

KEYLA REGINA GEVAERD DE OLIVEIRA ROBERTO
MARIA IRACEMA MAKSEMIUV MATOSO
REGINA N UNES MATUCHEWSKI
OLIVINA DE OLIVEIRA
ZENAIDE VIEIRA SOARES
ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES
ROBERTO ELIAS CURCIO SALOMÃO
CLAUDIO ROBERTO FERREIRA
CARLOS ROBERTO FACIN
CYRO FREDERICO MARIA SOBRINHO
MARISA DANTUR HELRIGHEL
MARIA DE LOUDES ORTIGARA
GRACIMARA CHAVES DE SOUZA
JUDITE STOLARSKI
VERA MARIA MOLFI DE FRANCO
SILVANA RICCI SALOMONI
HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO
DENISE OPES DE OLIVEIRA
PAULO CESAR ANDRIGUETTO
ADRIANA GHELFI SEMANN
VERA MIYUKI FUJIMURA URANO
ANA LUIZA DE FARIA ARANTES CASSOU
JOSÉ CARLOS DA CUNHA CASTRO
LARYSSA BRYLYNSKI FERREIRA
JANINE NOWOTARSKI
CLEIA GOMES DA MOTTA PEREIRA
BELKYS BACILLA KUWALESKI DE SOUZA

FEVEREIRO

BEATRIZ DE OLIVEIRA KRÜGER
NADIA BEVILAQUA MARTINS
RAQUEL RODRIGUES DE MORAES SALDANHA
INECIA LUIZA DA SILVA
INGRID REBELLO BERGMANN BASSO
JOANA JULINDA GLODZINSKI BORGES
MARIA APARECIDA PIASSA
MÁRNA YOKO KITOURA
SOLANGE BASSAI
JULIO CEZAR DE SOUZA
BELONI MEDEIROS DE SOUZA
NILZA CAMATI
NIVAIR MARIA LEVISKI
IRACEMA LEONEL
LEDY PEREIRA DA SILVA MIGUEL
MARIO ALBERTO CORDEIRO

MARCO

ROSANA MILEKE DOBREZANSKI
KATIA CRISTINI MORAES
SOLANGE DOS ANJOS
ANA MARIA TOZIN
ROSENEIDE GOMES MACHADO RODRIGUES
TEREZINHA FERREIRA
LUCI RODRIGUES DA SILVA
CIVAN LOPES FILHO
PATRICIA MARQUES DE AZEVEDO
ESTARCILIA SIMONI

ABRIL

WLADEMIR ANTUNES FERREIRA
EDIMERE APARECIDA MATHIAS

MAIO

IFIGENIA ROTOLI DE MACEDO KALKMANN

JULHO

NICE MARIA FRANCO SOUZA DE MACEDO
INFÂNCIA ELISA SANTOS SEBASTIÃO

SETEMBRO

MARGARETH CONCEIÇÃO BAPTISTA DA ROCHA
LOURIVAL DE OLIVEIRA DUCCI

DEZEMBRO

CINTIA BARBATO BEVILAQUA DE PAULA
SHIRLEY SCHULTZ
MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA LACORTE
JOANA D'ARC FERES KOWALCZUK
SUELI PROCHMANN MARTINS
SIMONE PIMENTEL GUIMARÃES
MARTA BAUER KEPPEP
MARILEI DO ROCIO LEONALDO DE SOUZA SANTANA

GABINETE DO VICE-DIRETOR GERALESCALA DE FÉRIAS-1996-JANEIRO

MARIA INÊS LEVIS COSTA
 DANIEL MARTINS
 CARLOS JOSÉ CONCEIÇÃO
 PAULO CESAR AZEVEDO PENTEADO
 NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOYOLA
 MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO
 REGINA BARAUNA DUARTE MEDEIROS
 MARIA ANGELA DE OLIVEIRA SIQUEIRA BRANCO
 MARIONE XAVIER LEITE DE CAMARGO PENTEADO
 LOREMA DE ALMEIRA FREITAS
 MARIA DO CARMO DA SILVEIRA
 PALMIRA PETRONILHA ZANDEVALLI
 ROSALINA BITTENCOURT
 MARIA CRISTINA FRANCO CHAVES
 JOSÉ NATALIO DE OLIVEIRA
 DENIS ALEXANDRE PEROLA
 CELSO LUIZ XAVIER
 ALICIO PACHECO DOS SANTOS
 GLAUCO DE JESUS COSTA PINTO
 LUIZ CARLOS MOREIRA LOPES
 JULIO CESAR ZIM
 GILMAR DE OLIVEIRA
 AUGUSTO CESAR BRANDT
 WALDEMAR JENSEN NETO
 JORGE LUIZ DE SOUZA
 NIVALDO NASCIMENTO
 GILMAR FOSTINONI
 MARIO FERREIRA BARBOSA
 JOSÉ LUIZ STANSKY
 GEREMIAS GOMES DA SILVA
 ADILSON LUIZ DOS SANTOS SOARES
 MAURICIO JOEMI KUJAWSKI
 SERGIO LUIZ CACCIATORE FLORENCIO
 JOSÉ PORTELA DE ALBUQUERQUE
 ADOLFO SELENKA
 JOÃO WOLSKI
 DORIVAL DIAS BARBOSA
 ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO
 RENATO COSTA DA SILVA
 JONAS BOVING
 WILMAR GONÇALVES
 JOSÉ HOMERO RODRIGUES DA SILVA
 DIOMEDES DE JESUS BUENO DA SILVA

FEVEREIRO

ELIANE SIMERMANN MAZZO
 REJANE SALOMÃO DE GOIS
 MARIA ESTHER AGUIRRA DE MORAES
 JOSÉ PANISSON
 SONIA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDI
 ROSILANE ESMANHOTO
 LUIZ FABIANO DA SILVA

MARCO

GESLER LUIS BUDEL
 LUIZ FERNANDO MOLETTA ALVES
 MARCIO KÜSTER GONÇALVES
 LUCIANO ALEXANDRE PEROLA
 AIRAM GROSSI DOS SANTOS

ABRIL

JOSÉ JURANDIR MAZUR
 LAERCIO TONINELLO

MAIO

SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES
 PAULO CLOTARIO PORTUGAL
 SANDRA CHRISTINA WAGNER DE SOUZA
 SILVANA CRISTINA BITTENCOURT

JUNHO

GILMAR MAZUR

JULHO

EURICO DE PAIVA VIDAL JUNIOR
 STELA MARIS MACIEL ZILLOTTO
 NELSON JOAQUIM SANTOS
 GABRIEL HENRIQUE GEVAERD KRUGER
 ADRIANA KOSDRA
 MARILIA LOPES DE PAIVA
 ELENIR ANGELA CORREIA
 YARA DOS SANTOS PEREIRA
 EDUARDO PAULO RIBAS BOLDUAN
 JOÃO ERNESTO RODRIGUES DA SILVA
 ANTONIO SIMÕES DE FRANÇA
 CLAUDIONOR SOARES DE OLIVEIRA
 GERSON KRIECK
 JOSÉ CARLOS PONTES
 ELIEL VIEIRA AGUIAR
 JAIME LAURO GARCIA
 JOSÉ CARLOS INOCÊNCIO
 CARLOS PINTO DE FRANÇA
 DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS
 JULIO CESAR DE SOUZA
 ARNOLDO FERNANDES DE CARVALHO
 ARY FRANCISCO WOJCIK
 ROBERTO JOSÉ CARVALHO
 MARCOS EDUARDO SCHEPAINSKI
 FLAVIO DOS SANTOS
 ARCY FERREIRA RAMOS
 PAULO SERGIO MOCELIM

SETEMBRO

LISELIS IZAR

OUTUBRO

VIRGINIA LOPES RODRIGUES MACHADO

DEZEMBRO

PLINIO ABEL DE LEMOS PESSOA
 ROLF MERTENS JUNIOR
 BEATRIZ ARAUJO REGO
 LUIZ RICARDO MONTEIRO MOURÃO
 PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE
 WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
 ARIODETI LEITOLESG

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIOESCALA DE FÉRIAS-1996-JANEIRO

JOSÉ HENRIQUE CESARIO PEREIRA
 LUCILDA HELENA GONÇALVES
 RICARDO SARLO KEPPEM
 SUELY AKEMI YAMAMOTO NABARRO
 CLEIDE DA SILVA TEILOR
 ANGELA MORI LECK
 ARLETE DE BRITO DELMONEGO
 RODRIGO GENARO MARINHO
 CLAUDETE DE SOUZA
 FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO
 DEOSCELI DE FATIMA CARRARO
 HELIO JOSÉ FARIAS
 CLAUDIA SABATOSKI
 GERSON HIRITANI BRAGA
 MARIA APARECIDA SANTIN KUROSKI
 JUÇIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR
 ZELIR FREITAS FARKAS
 MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI
 CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA
 ROSELY CLETO RIBEIRO DE CAMPOS
 CELIA MARIA GONÇALVES SAMPAIO
 EDUARDO MUNHOZ MATTOS GUEDES
 DULCE TRANQUILA DALTOE
 SUELY TEREZINHA CARDOSO KONOPKA
 FELIPE NERY ARRUDA
 LUIZ GERALDO ALTHEIA DE MELLO
 JOSÉ ANTONIO UMPIERRE DOS SANTOS
 CHIRLEY ROTTA

MARIANA ROSA
 ANA LUCIA DE CASTRO MARTINS FARIAS
 MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI
 ROSANGELA DO ROCIO STANSKY
 LUIZ PAULO DUBIEL GERMANO
 JULIO ARTUR PISANTE
 MARIA APARECIDA DA LUZ
 SERGIO ANTONIO RUSSI
 DAISY MARINA PLATNER
 ANA MARIA PEREIRA NIKLIS
 DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS
 MARIA LUIZA BERNSTORFF GUALBERTO
 JUAREZ MACHADO DE BRITO
 NEUZA CRISPIM DE SOUZA
 OCTACILIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO

FEVEREIRO

ANTONIA DO ROSARIO BAJERSKI
 CELIA REGINA DE SOUZA BUSATO
 EDGARD SIMONE NETO
 JOCELY TERESINHA FRANKLIN CAMINHA ALVES
 FABIANO LUIZ FERREIRA
 SORAIA CURY
 VIVIAN SCHMITI
 MALMANN ANDRADE
 JOÃO BOSCO CARNEIRO XAVIER
 JOÃO ISIDORO RIBEIRO FILHO
 WALDEMAR HEIER PORTUGAL
 MARIA LUCIA MARUCCO CARNEIRO
 MAURICIO MUNHOZ MATTOS GUEDES
 JOÃO CARLOS CHUBA
 JOSÉ RUI PRESTES VALIM
 RITA BEATRIZ DA LUZ
 BEATRIZ KEINERT DISTEFANO
 ZULMIRA VIEIRA RIBEIRO
 MARIUZA HOLZMANN MARCHAND
 MARCIA VALERIA ANDRADE MASTECK
 SIBELE CACHUBA
 FRANCISCO ADEL KUGLER BATISTA

MARCO

SERGIO MUNHOZ MATTOS GUEDES
 JORGE LUIZ DA SILVA
 MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO
 DIRCEU VIANA
 JORGE LUIZ GOMES MACEDO
 MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI

ABRIL

JANETE NUNES MONTEIRO
 DESIRÉE BECKER CARNEIRO

MAIO

MARIO PEREIRA DA SILVA

JULHO

GLORIA APARECIDA ALVES CORREA LEITE
 VANESSA PASTORELLO TAVARES
 HELLEN RUTH ARTICO
 VERA STEMBERG
 MARYLAND MARI DE CAMARGO BOARON
 EDNA PASCHOALINA SOUZA PAULA
 ANA CRISTINA MONTEIRO FERREIRA
 JOSÉ LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO
 MICHAEL ROMANIO
 HAMILTON DE OLIVEIRA MAFUZE
 SANTINA FERREIRA DA SILVA
 CIBELE CRISTINA DE CAMPOS LUDVIGS
 JOÃO GERMANO DE CAMPOS LUDVIGS
 NELY MACIEL PAIXÃO PEREIRA
 RUTE PIRES DE OLIVEIRA

AGOSTO

CRISTINA MALISEK SCHROTH
 BENEDITO DOS SANTOS
 IODETE KLASS MEDEIROS

SETEMBRO

LEONARDO ANTONIO
 LEDA SANTOS
 CECILIA DALLAGO

OUTUBRO

CECILIA ROSA MALINOWISKE

NOVEMBRO

MARA SANDRA DA ROCHA
 ELVIRA WOLLINGER LISBOA

DEZEMBRO

EDWIRGEM MARLY CAMARGO ROGACHESKI
 ADINIR FAGUNDES MASSUGA
 DIRCE DOS SANTOS
 OSVALDO JOSÉ DE LIMA
 IOLANDA CARRARO ZANLUTI

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ESCALA DE FÉRIAS

-1996-

JANEIRO

CLAUDIA LEITNER SILVA DE LEMOS
 WALDEVAIR ALBINI
 REINALDO PEDRO NASCIMENTO
 ELAINE REGINA DOS SANTOS VEIGA
 AGOSTINHO MACEDO FRANCO DA COSTA JUNIOR
 DURVAL MONTEIRO CASTILHO JUNIOR
 LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO FILHO
 CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO
 LAURA MARIA OSTERNACK COSTA
 MARILU DO ROSARIO BRANCO
 REGIANE KUCHENNY DE FREITAS
 LEILA MARIA GOMES BRAGA
 LUCILEA TREVISAN ARRUDA
 LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA
 MIRIA GIOVANAZ DOS SANTOS
 JORGE LUIZ MAZZAROTTO
 EUNICE VIEIRA DA ROSA
 ADMIR HANEMANN
 JOSÉ PIEKARSKI JUNIOR
 DELMA RATACHESKI
 JOSÉ LUIZ VEIGA DE MACEDO
 JORGE LUIZ EHLKE
 ADÃO JOSÉ STEIN
 JORGE NIVALDO DRUSZ
 ROSANGELA APARECIDA SEREGATI CORTES
 MARIA ALICE WERNECK SOTTO MAIOR
 ODILON DE OLIVEIRA CARNEIRO FILHO
 IVANILDO JOSÉ LOPES

FEVEREIRO

PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE
 MARCELO SPESSATO FERREIRA
 CLAUDIA MANN
 RENATO GOMES MACEDO FILHO
 MARIONI TOMAZI
 CARLOS ROBERTO DURIGAN
 HELOISA HELENA TAVARES
 SALETE APARECIDA ALVES DE ATHAYDES
 ADILSON TEIXEIRA COSTA
 SÉRGIO ARMANDO TUOTO
 MARILISE ARLINDA GUEDES
 MARCIO LUIZ MOREL
 FERNANDO CESAR ZACHARIAS
 MARCOS ANTONIO ARMSTRONG

MARCO

LUIZ GASTÃO ACCIOLY SALDANHA DA COSTA JUNIOR

DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA
LEDA REGINA DIPP SPEZIA
PAULO ROBERTO BRUNKOW
ZORAIDE CLOTILDE ALMEIDA GABANI
EDSON FERRAZ DA SILVA
REGINALDO CARNEIRO DOLATO
HILARIO ITNER
JAUDET CURY FILHO

ABRIL

ADILENE HAVRO FERRARI

MAIO

DARLEI MURASKI
CLAUDIO LUNARDON
CLAUDIO ROBERTO DA SILVA

JUNHO

PATRICIA TERESINHA DA SILVA ORDEN DE SERVIÇO Nº 00050

JULHO

CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO
MANUEL JOSÉ PACHECO
JOSÉ FLORIANO DE HIGINO ANDRADE ANATER
CHRISTIANNE GARMATTER
MARLEINE MARIA BILEK BRUNKOW
AROLDO LORDANI

AGOSTO

SONIA MARIA KAVIATKOSKI CORADIN

SETEMBRO

JOSÉ EDSON DE SÁ AZEVEDO

OUTUBRO

LUIZ CARLOS SALES
ELOINA AMELIA CANDAL ROCHA

NOVEMBRO

LUCIANO MADER STINGLIN
DENISE MALACHINI FERREIRA
ANTONIO CARLOS DE PAULA SAVOIA

DEZEMBRO

LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE
ANTONIETA BOGDANOVICZ
AMAURI DA SILVA

DEPARTAMENTO ECONÓMICO E FINANCEIRO**ESCALA DE FÉRIAS**

~~-1996-~~

JANEIRO

EDSON DALLAGASSA
SUELI DO ROCIO RIBAS DOS SANTOS
ANTONIO JULIO DO CARMO E SILVA
GARIBALDI GABRIEL MACHADO
SEBASTIÃO RODRIGUES VAZ
LUIZ FERNANDO DA VEIGA CRATES
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
BERNADETE DE LOURDES HAMPP
CELESTE SANTOS BORGES
MAURI ADÃO GONÇALVES CASSOU
OCLAIR WISNIEWSKI

JOSIANE KLINGENFUS ANTUNES
JULIA MARIA DA SILVA
ZEONILDA DE LIMA

FEVEREIRO

GIANNA MARIA CRUZ BOVE
SILVIA MARIA DE PAULA CECCATTO
JORGE LUIZ MASSOLIN
JOSÉ FERNANDES FERRARI
MARISE SOVINSKI DE MORAES
VIVIANE JAZAR
LUIZ ROBERTO RIBAS AFFONSO DA COSTA
WALTER DE MELLO
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO
NEUZI SIMERMANN
VALTERLICE BORGES CARNEIRO GUIMARÃES
CACILDA WOLFF KAMPMANN
OLGA DO ROCIO LACERDA

MARCO

JOSÉ RENATO MAZZAROTTO
ROSÂNGELA MARIA GAIDA PACHECO
ROSILDA OLIVO
CARMEN LUCIA BONETTO
ELOAR CAVALHEIRO
NAYA PINTO CAMARGO
RICARDO TRISTÃO PIETRÂNGELO
LUCIMAR SIMÕES DE FRANÇA

ABRIL

JOSÉLIA MAREK
LINCOLN JORGE DE OLIVEIRA LEMOS
ÂNGELA REGINA DE BASSI

MAIO

MARIA BEATRIZ DIEDRICH

JULHO

EDNA TEREZINHA SANTOS DE BARROS
AMARILIS VELLOZO MACHADO
ANA PRUSSAK
JERMINA RODRIGUES DA SILVA DETZEL
ERON CEZAR STALL
MARIA ANITA DOS ANJOS
PAULO CEZAR DE BARROS

AGOSTO

JOÃO FRANCISCO DE BRITO
JOSÉ PRESTINI
IRACEMA FERNANDES CALESSO

SETEMBRO

CARLOS AFONSO ARMSTRONG
IONE ROCHA JUSTEN SIMÕES GRILLO

NOVEMBRO

SELMA DE OLIVEIRA MACIEL

DEZEMBRO

LUCIANA DE SOUZA FERREIRA
MARIA HELENA FERREIRA GIUBLIN
MARISA PAULIN

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**ESCALA DE FÉRIAS**

~~-1996-~~

JANEIRO

MARCO ANTONIO PANISSON
 RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
 VERA LUCIA DOMINGUES SENNA
 ANA MARIA STABEN MILLEO
 VALMIRA LINHARES MICHAK
 FABIO RUI RODRIGUES VAZ
 LUCIDIO CORDEIRO CORREIA
 MAURICIO TAVARES
 RENATO RIBEIRO ROSA
 ROGERIO RINCOSKI BASCHTA
 LIU PING IWERSEN
 AL VARI ELIO BERTAGNOLI
 JULIAMARIS GUIMARÃES
 SANDRA OTILIA CARDOSO MARIA SOBRINHO
 JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
 LUIZ FERNANDO SEMANN
 MARCELO MADER STINGLIN
 LUIZ MENDES DE SOUZA
 LUIZ ANTONIO CARARO
 ADILSON KRONLAND PINTO
 CELIA MARIA MUNIZ REBACK
 JORGE LUIZ ZAINA DE MACEDO
 LIDIA MITIKO YAMAGUCHI
 LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ
 MARCELO GEBRAN DALLEGRAVE
 MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON
 MYRTHES LACERDA DE MEDEIROS
 OSMAR MOREIRA DE SOUZA
 SERGIO SOZZI

FEVEREIRO

EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
 RONALDO PORTUGAL BACELLAR
 ENY PORTO ZUBEK
 GISELE FERNANDES DE MEDEIROS
 ALCEU LEOCADIO TONINELLO
 AURELIO AGOSTINHO SILVA CAMPOS
 HORACIO NELSON DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 NATAL DOS SANTOS GOMES
 ANA TEREZA ARAUJO BRUEL
 ANTONIO CLARETE DOS SANTOS

MARCO

ELISEU JOSÉ DE LUCCAS
 LUIZ CARLOS SCHOLOCHASKI
 EDILSON FERREIRA MARQUES
 WALTER PAIVA JUNIOR
 MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA
 SERGIO LUIZ CAMPESTRINI
 MARCELO MARQUES
 REGINA MARIA CASTRO GREIN

ABRIL

JEAN CARLO STANZYK DA MAIA
 MARCOS EDISON EHLKE

MAIO

JORGE GOMES MACHADO
 GILSON KLINGENFUS

JUNHO

JOSANA ARCO-VERDE BACELLAR
 MAURICIO FERREIRA
 JORGE LUIZ STUART
 JOSÉ GERALDO LUCIANO

JULHO

DEBORA HELENA BECKER
 ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA
 CLOVIS MARIO DE LARA
 WALDIR RAMOS AGUIRRA
 EVANDRO PORTUGAL
 MARIA HELENA GRUDZIEN

SETEMBRO

RICARDO HIMOSKI

OUTUBRO

PEDRO SUDARIO DA SILVA
 OLAIR JOSÉ DA SILVA
 JOSÉ JOAQUIM RIBEIRO

NOVEMBRO

CELSO AUGUSTO DE OLIVEIRA MACIEL
 ANTONIO LEMES DA COSTA
 CLARICE ALEXANDRE DE BRAGANÇA JURGENS

DEZEMBRO

LUIZ CARLOS KNAPKI
 DJALMA NOGUEIRA DE ASSIS
 KATIA APARECIDA BINA FERREIRA
 LUIS CARLOS STEIN
 DEUSEDINO CUNHA
 JOÃO DERNIZIO PUPPI

DEPARTAMENTO DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇAESCALA DE FÉRIAS

~~-1996-~~

JANEIRO

AQUILES BEASONI FERREIRA PIMPÃO
 ROBERTO JOSÉ PACHECO
 HELTON DE ALBUQUERQUE
 MARCOS AURELIO SUPERCHINSKI
 CLECILIA DA PENHA VANHONI
 MIRIAM CARLA BITTENCOURT RAMOS
 ALTAMIRO CESAR ARRUDA
 DENISE DALLEDONE
 ISABEL OSSOSKI
 JACQUELINE CALABRESI NEVES DA ROCHA
 ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO
 JOSÉ ALVACIR GUIMARÃES
 NEWTON MULFOLD OLIVEIRA FILHO
 ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO
 SIMONE SAMARA HILLANI
 LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO
 MARIA SILVIA ASINELLI DA COSTA MARTINS
 SUELI RIBEIRO RAPINI
 CLARICE TERESINHA WALKER
 JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO
 MARIA APARECIDA CARNEIRO FERRARI
 ROSA MARIA TAQUES MARCANTONIO
 ROSE MARIE DE LOURDES MROSK SCHILLER
 ROSANA LOCATELLI TOEDTER
 ERION TADEU DE LUCAS
 NEUZA DA APARECIDA DE GOIS
 EUNICE RAUCHBACH
 JOSÉ ANTONIO MILANO GIUBLIN
 LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL

FEVEREIRO

GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO
 MARLENE PENTER
 JOSÉ ALVES VIEIRA FILHO
 SIMONE COUTO DE CRISTO
 MARILIA XAVIER RIBAS PONTAROLLI
 LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI
 DORA LUCIA FARACO
 WILMA SOARES MULET
 ADRIANE CRISTINA FRANCESCHI BACCON
 ALCY FUMAGALLI WERNECK FILHO
 ALVARO SERGIO RINCOSKI FARIA
 NADIR FREZZATTI NUNES
 SUELEY FABRIS FERREIRA DA COSTA

MARCO

FRANCISCO RANGEL DELINSKI
 ROSANE GAERTNER

ABRIL

PLINIO MACEDO SOTTO MAIOR FILHO
ELISABETH DORA VON ZESKA

MAIO

ANTONIO RAUL MACEDO LOYOLA FILHO
MARIA JOANA DE OLIVEIRA

JUNHO

LUCIA GORETI MELLO BORGES

JULHO

MARCIA LOYOLA ROCHA SICURO
NILSON GILBERTO DE MELLO BORGES
PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO
FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA
MARIO LUIZ LOPES DOS SANTOS MERCER
FABIOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA

AGOSTO

IVONE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

NOVEMBRO

EDSON KOS

DEZEMBRO

CLAUDIA MARA BITTENCOURT RAMOS ZIMMERMANN
EGLE MARTINS FERREIRA
LUCIANE TREVISAN PLATNER
MARIO LUIZ DALLEGRAVE

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00695

DEPARTAMENTO DE SERVICOS GERAIS**ESCALA DE FÉRIAS**

-1996-

JANEIRO

MARIA JOSÉ FERREIRA
DINORAH DE ALMEIDA PEREIRA
NAIR ESPÍNDOLA GREBOGGY
IVAN ZANOTTO RIBEIRO
ARILSON BUENO DA SILVA
FLORÊNCIO PURKOTE
GILVALDO DA SILVA
JOSÉ ERISON DE MELO
MARCOS PAULO MANELLI SEGOA
VILMAR CAVALHEIRO PINTO
WALDEMAR CAMILO DOS SANTOS
MARCO ANTONIO MELO
PEDRO EDGAR PADILHA
EDGAR ELOIR CARLI
JOSIEL DE FREITAS
VERÔNICA BORSSUK CRISTO BADE
ROSI DA SILVA STEIN
RENATO ANTONIO DUGONSKI
JOÃO AMÉRICO COELHO
MARIA LEDA DE SOUZA CURVELLO
PAULO CEZAR VIEIRA
AMANTINO MUNHOZ TRINDADE
VALKÍRIA LINHARES KVIATKOWSKI
ELIANE APARECIDA BRUNERI
GENI COSTA BICALHO
ROSÂNGELA DE JESUS DA ROCHA
ILDA FERREIRA
LINDAMIL ALVES FAGUNDES
LUZIA INÉS SERRATI ZOTTO
LUIZA MACHADO DA SILVA
REGINA BANACHEK
OLGA RITTER LEMOS
ESMERINA DE FÁTIMA MEDRADO ROSSETTO
MARIA ODÍCIA MACHADO DE ALMEIDA
LUCI MARIA SCHNER
ROSI MARIA MATROS

ROSICLEIA DO ROCIO BAZILIO RODRIGUEZ
ALINE KREFTA FRANÇA
VERA DE FÁTIMA FABRÍCIO
BENEDITO LEONALDO
CARLOS PSYBYLSKI
JOÃO SCHOLOCHUSKI
CLAUDINEI SOARES DE OLIVEIRA
LUCIANA TOSI CRUZ
REGINALDO DE PAULO MESSIAS
ROSI MARI DO ROCIO EDUARDO DA SILVA
ESWIRGES GBUR MARQUES DA SILVA
MARLI DA GLÓRIA CAMARGO OLIVEIRA

FEVEREIRO

MARILDA MERCEDES MARCHIORATO DE SOUZA
MARIZA SCHATZMANN
DIRCE LISABETE SERVIENSKI
ELISA FLORINDA ANNONI
SONIA MARIA BAGAROLLO TEIXEIRA COSTA
MARIA GOMES GEHLEN
ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO
AGOSTINHO DOMINGUES DE ALMEIDA
INÉS TEREZINHA PINTO MACIEL
MARI EUGÊNIA DRUSZ
ILDA DOS SANTOS
ROSEMARI BASSO
GILBERTO GAIDA
ARTHUR NUNES FUSIK
ANTONIO CARLOS JOSEFCZAK
GERMANO DE SOUZA
JOÃO SILVEIRA RODRIGUES
LIZABEL BARCIK
JULIO CESAR KRULIKOWSKI
MARCO ANTONIO DA COSTA
PAULO PEREIRA
OSVALDO ALVES BEZERRA
MARGARIDA SOUZA
IVAN AUGUSTO KAVIATKOWSKI
MARILIS BATISTA DE OLIVEIRA
ADRIANA CECATTO BARBOSA
CARMEN LUCIA DA SILVA

MARCO

LUCIA MARILENE SERRATI
NEUSA DO ROSÁRIO CHINI
CARLOS PINHEIRO GLUCHOWSKI
GILMAR CARLOS IMOSKI
KATIA APARECIDA BINA FERREIRA
MARIA DE LOURDES SOUZA BITTENCOURT
CATARINA MOURA KAVIATKOWSKI
LINDACIR RAMOS NUNES AMARO
EDSON CAMARA
SUELY DE ARAUJO
DEIVES DOMINGOS PINTO
EDEMAR NERIS MOREIRA
JORGE LÚCIO SALOMÃO
MARCOS VENICIO FERREIRA
REINALDO SOARES
WILSON VIEIRA
GILBERTO ANTONIO DE LARA
MARIA LUZIA FARIA
JOSÉ CARLOS DA SILVA

ABRIL

IOLANDO DA ROCHA
MARIA SALETE SOARES
LOURDES ALVES DO NASCIMENTO
SENIRA PACHECO
ALFALINA GOMES

MAIO

LICIA PADILHA
JOSÉ RENATO CHRESTEZEN
DELOURDES BERTAGNOLI
MARIA DE JESUS BORGES PRATES
LUIZ ASSME
MARIA APARECIDA DEMÉTRIO

JUNHO

MARGARIDA NEVES MATTOS
FLORENTINA OLIVEIRA
MARIA LENIR LEAL DA CRUZ
LAUDEMIR ASME
RITA LOPES MENDES
FILOMENA RIBEIRO SIMÕES

JULHO

CLARA IFIGENIA ANTONIO
ELZA GELINSKI MIRANDA
TEREZA VIEIRA DOS SANTOS GUSO
PAULO FRANCISCO GOMES
CÍCERO GOMES
VALDEMIRO DA SILVA PINTO
GEZIA NOGUEIRA DA SILVA
MARIA DOS REIS MAYER
TEREZA PADILHA GOMES
IVANA DE SOUZA AMÉRICO COELHO
LINDAMIR STUART FERREIRA LIMA
MIGUEL PENTER
ALBERTO GLISTAU
JOSÉ ANTONIO ONGARO
MÁRIO DILAY
ADÃO AMARO PEDROSO
GRACINHA DORACI DE PAULA FOGAÇA
MARIA MARIANO DE CAMARGO
AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI

AGOSTO

ROGÉRIO JOSE NUNES DE PAULA
ANILTON SOARES
ANADIR DE LIMA

SETEMBRO

JURACY MESSIAS DA SILVA
VILMA DIAS RIBEIRO
WILSON PAVANETTI
ANTONIO FRANCISCO GOMES
MARIA APARECIDA FIALLA

OUTUBRO

MARIA NINITA BUENO FERREIRA
DAVID DE OLIVEIRA
GEORDINO FERREIRA
MARCOS TIAGO DE MELO

NOVEMBRO

ARY ALVES DOS ANJOS
ARIOVALDO ALBINI
ERMELINDO DE SOUZA
FRANCISCO SCHUQUES MARTINS
OSVALDO SILVEIRA RODRIGUES
JOSÉ ROCHA
ROSANA APARECIDA FAGUNDES DOS SANTOS
DIRCE DA SILVA DOS SANTOS
EDNA DE JESUS SMOSKI
ROSELI MASCHIO
JOÃO BATISTA SUDÁRIO DA SILVA
CARLOS ROBERTO BELETI
MARIA APARECIDA FERMINO FOSTINONI

DEZEMBRO

LUZIA LOQUETTA DE MORAES
JOÃO CARLOS DE SOUZA VIEIRA
LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA
OSWALDO GUSO DOS SANTOS FILHO
JORGE LUIZ SACERDOTE
MARCIA PERPETUA DE MOURA SERENA VIEIRA
ELISETE APARECIDA MENDES DE SOUSA
EMÍLIA ANA DE JESUS XAVIER
JUDITH BINA SAAD
BERTHOLDO JORGE BLUM
ALCEMIR MARQUETTI
ALCEU DE OLIVEIRA
BENEDITO RIBEIRO GLUCHOWSKI
LUIZ PEREIRA
OSVALDO MARTINS

WASHINGTON LUIZ DE SOUZA
GETÚLIO LUSTOSA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00696

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13714/96, resolve

AUTORIZAR

LUCI VANDA BIBIANO DO PRADO, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 11 de março do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço n.º 471/96.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00697

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13525/96, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMEROS DE DIAS	A PARTIR DE
CECÍLIA ROSA MALINOWISKE Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	08	06.03.96
LUZIA INÊS SERRATI ZOTTO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	05	04.03.96
RENATO ANTONIO DUGONSKI Ascensorista Quadro de Pessoal	15	06.03.96

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00698

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11954/96, resolve

CONCEDER

a PEDRO MATIASSI, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Toledo, três (03) meses de licença especial, a partir de 03 de março do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 01.02.88 e 04.08.92, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 999/92, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

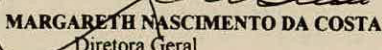
ORDEM DE SERVIÇO N.º 00699

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 71083/95-4, resolve

AUTORIZAR

a Bacharel ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os setenta e cinco (75) dias restantes de licença especial, a partir de 08 de janeiro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 517/96.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00700

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 8741/96, resolve

AUTORIZAR

CLARA IFIGÊNIA ANTONIO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes de licença especial, a partir de 26 de fevereiro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 940/95.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00701

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2661/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	29	1995	15.01.96
----------------------------------------------------------------------	----	------	----------

SONIA MAIA ELACHE Assistente Social Quadro de Pessoal	15	1995	29.01.96
MARIA DA GRAÇA DE QUADROS KÜSTER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	29	1995	01.04.96

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00702

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5122/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

GILDA MARIA NASCIMENTO DE MACEDO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	14	1995	05.02.96
JOSELIA MAREK Economista Quadro de Pessoal	28	1994	05.02.96
DIONE MARIA PELLEGRIN DE OLIVEIRA Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	25	1994	07.02.96

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00703

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 15680/96, resolve **autorizar** os servidores abaixo relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificadas:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
------------	----------------	----------	-------------

JULIO CESAR DE SOUZA Motorista Quadro Transitório Capital	29	1995	18.12.96
--------------------------------------------------------------------	----	------	----------

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00704

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6275/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, **interromper** por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

MARIA APARECIDA
HAMANN
Assessor Jurídico
Quadro de Pessoal, ora ocupante
do cargo em comissão de
Coordenador da Assessoria
do Secretário, símbolo DAS-5

02.02.96 1995 13

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00705

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo
Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o
contido no protocolado sob n.º 7990/96, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de fevereiro do ano em curso, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço n.º 381, de 29.02.96, a ROSALINA BITTENCOURT, Bibliotecário, PJ-I, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e três (53) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00706


A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob
n.º 4158/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da
Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço
as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando
assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias
restantes em época oportuna.

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

IZAIAS PIRES DE OLIVEIRA
Oficial de Justiça
Quadro de Auxiliares
Comarca de Maringá

10.01.96 1994 28

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00707

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob
n.º 5360/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da
Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço

as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando
assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias
restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

MARCELO CAMPOS
DELA VIGNE BUENO
Assistente de Administração
Quadro de Pessoal

02.02.96 1996 29

MARIA CRISTINA FRANCO
CHAVES
Oficial Judiciário
Quadro de Pessoal

14.02.96 1995 14

JOSÉ CARLOS DA CUNHA
CASTRO
Dentista
Quadro de Pessoal

14.02.96 1996 21

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00708

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo
Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido
no protocolado sob n.º 4612/96, resolve de acordo com o
artigo 149, § 3º, da Lei n.º 6174/70, interromper por
necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo
relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito
de usufruírem os dias restantes em época oportuna.

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

ERNANI GOMY BENGHI
Assessor Jurídico
Quadro de Pessoal

19.01.96 1994 19

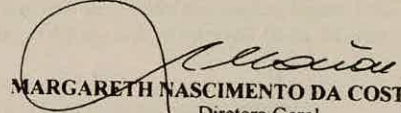
CACILDA WOLFF
KAMPMANN
Auxiliar Judiciário
Quadro de Pessoal

30.01.96 1996 15

OLGA DO ROCIO
LACERDA
Auxiliar Judiciário
Quadro de Pessoal

08.02.96 1996 13

Curitiba, 08 de abril de 1996.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00709

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário
n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob
n.º 4283/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da
Lei n.º 6174/70, interromper por necessidade do serviço
as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando
assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias
restantes em época oportuna.

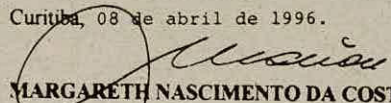
NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

MARGARIDA TAEKO
MISAWA ESUMI
Assistente Social

19.01.96 1994 13

Quadro de Pessoal

Curitiba, 08 de abril de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00710

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38971/95-1, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
FERNANDO ANTONIO WYATT MARIA SOBRINHO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	14.07.95	1993	19
PATRICIA TERESINHA DA SILVA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	23.02.96	1995	28
ANTONIO PINHEIRO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	04.03.96	1996	27
DENIZE BORGES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	05.03.96	1995	29
DAISY MARINA PLATNER Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	05.03.96	1996	29
AURÉLIO UBIRAJARA SIMONI Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	18.03.96	1996	11
PAULO FRANCISCO GOMES Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	15.03.96	1995	19

Curitiba, 08 de abril de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00711

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7096/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
------------	-------------	----------	----------------

GEZIA NOGUEIRA DA SILVA Agente de Conservação Quadro de Pessoal	09.02.96	1996	28
INÊS TEREZINHA PINTO MACIEL Agente de Conservação Quadro de Pessoal	09.02.96	1994	27

Curitiba, 08 de abril de 1996.




MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00712

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10181/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
LAURITA GOMES MACHADO Agente de Conservação Quadro de Pessoal	27.02.96	1996	29
SELMA DE OLIVEIRA MACIEL Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	28.02.96	1996	03
ADILSON TELXEIRA COSTA Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	16.02.96	1996	05
OCTACÍLIO ARCOVERDE MONTRUCCHIO Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	07.03.96	1996	27

Curitiba, 08 de abril de 1996.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00713

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10732/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
CLECÍLIA DA PENHA VANHONI Oficial Judiciário	28.02.96	1996	07

Quadro de Pessoal

Curitiba, 08 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00714

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7600/96, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS DIAS RESTANTES
LUCIELLY SELLA CLARO DE OLIVEIRA Auxiliar Judiciário Quadro de Pessoal	13.02.96	1996 04
MARCO ANTONIO PANISSON Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	12.02.96	1996 02

Curitiba, 08 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00715

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10092/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GLACI TEREZINHA GOMES**, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - sete (07) anos e cento e noventa e nove (199) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 01.07.67 a 30.09.69, 14.10.69 a 12.02.71, 15.02.71 a 05.10.73, 08.10.73 a 22.02.74 e 01.03.74 a 07.02.75, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição do Estado do Paraná;

II - um (01) ano e onze (11) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 25.06.75 a 05.07.76, em que prestou serviços à Telepar, de acordo com o artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00716

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7297/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **IVETE DAHER**, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço:

I - dez (10) anos e trezentos e vinte e três (323) dias, para todos os efeitos legais, correspondente aos períodos de 12.02.82 a 20.06.83 e 21.06.83 a 31.12.92, em que prestou serviços ao Poder Judiciário como Pessoal Suplementar e sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, respectivamente, de conformidade com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70;

II - dezenove (19) anos e trezentos e quarenta e um (341) dias, para efeitos de aposentadoria, correspondente ao período de 08.03.62 a 11.02.82, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 08 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 00717

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 12351/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **JORGE MARTINS DOS SANTOS**, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

I - cinco (05) anos e duzentos e sessenta e quatro (264) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 01.10.75 a 09.09.77, 08.05.78 a 29.11.79, 15.08.80 a 04.03.81 e 04.08.86 a 02.04.88, em que prestou serviços a entidades privadas, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II - um (01) ano e duzentos e oitenta (280) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao período de 07.12.81 a 12.09.83, em que prestou serviços ao Estado do Paraná (Secretaria do Estado da Agricultura do Paraná), de acordo com o artigo 129, inciso I da Lei nº 6174/70;

III - um (01) ano e vinte e nove (29) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 17.01.73 a 14.02.74, em que serviu ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 130, inciso II da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 08 de abril de 1996.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 16 DE ABRIL DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ADRIANA CARBONEL CARVALHO	018 0045408-8
AIRTON MIRANDA BOZZA	011 0044044-0
ALFREDO DE ASSIS GONCALVES NETO	003 0030986-4
ALICIO MALAVAZI	024 0046255-1
ALIR RATACHESKI	007 0039720-2
ALTAIR ROBERTO RUSCHEL	013 0044563-0
AMAURY PAULINO DA COSTA	019 0045448-2
AMORITI TRINCO RIBEIRO	009 0041495-5
ANA MARIA MAXIMILIANO	023 0047460-6
ANDREA CARLA ALVARENGA DE LIMA	011 0044044-0
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	015 0044862-8
ANTONIO CARLOS DE SOUZA ANTONIAZI	016 0045161-0
ANTONIO MORIS CURY	006 0039181-5
ANTONIO PEREIRA DO LAGO	024 0046255-1
APARECIDO SERGIO BISTAPA	022 0046017-1
ARNALDO DAVID BARACAT	008 0040875-9
ARNALDO JOSE DA SILVA	025 0036336-8/01
BEATRIZ DRANKA DA VEIGA PESSOA	017 0045130-5
BERNADETE GOMES DE SOUZA	001 0045414-6
BRASIL BORBA	002 0018787-7
CARLA MARIA L DE QUEIROS E SILVA	011 0044044-0
CARLOS A DIPP DE CASTRO	007 0039720-2
CARLOS ALBERTO BAIÃO	019 0045448-2
CARLOS ALBERTO GASQUEZ RUFINO	016 0045161-0
CARLOS ALBERTO PEREIRA	026 0046697-9
CARLOS ANTONIO DE AGOSTINO	016 0045161-0
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	021 0045819-1
CESAR ANTONIO DA CUNHA	006 0039181-5
CESAR AUGUSTO BINDER	001 0045414-6
CEZAR EUCLIDES MELLO	022 0046017-1
CIRCE MARIA LEJAMBRE	025 0036336-8/01
	011 0044044-0

- CENTE DE OLIVEIRA; JOVAIL DO PRADO e LAURINEI GOULART - para inquirição das testemunhas de acusação e residentes nesta comarca, marco o dia 15.04.96, às 13:30 horas. Expeça-se carta precatória, com prazo de vinte(20) dias, à comarca de Siqueira Campos-PR, para oitiva das demais testemunhas de acusação. DR. RACHID JORGE MIGUEL PILOTO (Def. do 1º e 2º - acusado). (RÉU PRESO)
- 02 - PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE - CARLOS ROBERTO COUTINHO - "...Indefiro o pedido inicial de fls. 02/04, e, via de consequência, MANTENHO A PRISÃO EM FLAGRANTE do requerente CARLOS ROBERTO COUTINHO, já qualificado nos autos..." DR. BENEDITO BRUNIERI. (AUTOS Nº 11/96) (RÉU PRESO)
- 04 - PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA Nº 09/96 - ROBERTO CARLOS TELLES - "...Indefiro o pedido inicial de fls. 02/04, e, via de consequência, MANTENHO A PRISÃO PREVENTIVA do requerente ROBERTO CARLOS TELLES, já qualificado nos autos..." DR. MARCELO GAUDIO MONTEIRO. (RÉU PRESO)

JUIZO ELEITORAL DA 22ª ZONA DA COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA -PR.

- 01 - AÇÃO CONSTITUCIONAL DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO MAJORITÁRIO (SEGREDO DE JUSTIÇA) - REQUERENTES - C.S.S., R.S.B. e S.C.B. - REQUERIDA - M.E.S.R. - I-) Para a realização da prova pericial mencionada no termo de audiência de fls. 405/407, nomeio PERITO o DR. AZIONIR JAZAR, cédula de identidade

- nº RG. 492.576-PR, Perito Criminal com atribuições no Instituto de Criminalística do Paraná, em Curitiba, cujo objeto dessa prova consta à fl. 405 ("degravação de áudio e a degravação das imagens por fotografia" das fitas apresentadas, para se estabelecer "aspectos referentes ao tempo da gravação, a existência ou não de montagem e a identificação de imagem e da voz de pessoas interessadas relativamente ao desfecho da causa"). Fica o Ilustre "Expert" dispensado de prestar o compromisso e ciente de que, no prazo para entrega do laudo pericial respectivo, será de quinze (15) dias, com termo inicial a ser definido oportunamente. Outrossim, esclareço aos interessados que, nesta data, mantive contacto telefônico diretamente com o Ilustre Perito naquele Instituto, o qual prontificou-se na realização da prova. II-) Intimem-se os Advogados das partes para, querendo, no prazo de cinco (5) dias, indicar Assistentes Técnicos e apresentar quesitos. III) Decorrido esse prazo, com ou sem apresentação de quesitos, vista ao Ministério Público para, querendo, apresentar quesitos. IV) Diligências necessárias. DRS. CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO; OSMAR ALFREDO KOHLER (Requerentes); DRS. RENÉ ARIEL DOTTI; RENATO ANDRADE; CELSO AUGUSTO MILANI CARDOSO - EM TEMPO SIMONE KOHLER (Advogada dos Requerentes).
- 02 - AÇÃO CONSTITUCIONAL DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO MAJORITÁRIO (SEGREDO DE JUSTIÇA) -, REQUERENTES - C.S.S., R.S.B. e S.C.B. - REQUERIDA: M.E.S.R. - I-) Recebi hoje. II-) Junte-se. III) Sobre o pedido aqui formulado, digam os Autores e, após, o Ministério Público, no prazo de 48:00 horas. Intimem-se. IV-) Diligências necessárias. DRS. CARLOS FERNANDO CORREA DE CASTRO; OSMAR ALFREDO KOHLER e SIMONE KOHLER.

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 0347

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1188/96-PGJ, resolve

CONCEDER

03 (três) dias de licença ao Promotor de Justiça MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 08 a 11 de abril do fluente.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0348

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1160/96-PGJ, resolve

CONCEDER

licença nojo ao Promotor de Justiça JOSÉ GERALDO GONÇALVES no período de 21 a 28 de março do fluente.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0349

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1203/96-PGJ, resolve

INTERROMPER

a pedido, a licença nojo concedida através da resolução nº 0348/96 ao Promotor de Justiça JOSÉ GERALDO GONÇALVES a partir de 21 de março do fluente.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0350

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo nº 1202/96-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça MÔNICA SAKAMORI para compor a Banca Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento do cargo de Escrivão do Cível, a ser realizado na comarca de RESERVA, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 1453/95.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0351

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no ato nº 009/95, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo das atuais atribuições, responderem a partir de 01 de abril do fluente, pelas seguintes Zonas Eleitorais:

- | | | |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| - MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES | Apucarana | 179ª Zona Eleitoral |
| - RODRIGO RÉGNIER CHEMIM GUIMARÃES | Assis Chateaubriand | 113ª Zona Eleitoral |
| - KRETY TEIXEIRA DOS SANTOS BRAZ | Campo Mourão | 141ª Zona Eleitoral |
| - ROSANA ARAÚJO DE SÁ RIBEIRO PEREIRA | Campo Mourão | 183ª Zona Eleitoral |
| - CARLOS BACHINSKI | Cascavel | 184ª Zona Eleitoral |
| - JOÃO CARLOS MADUREIRA | Cascavel | 185ª Zona Eleitoral |
| - VALÉRIO VANHONI | Curitiba | 004ª Zona Eleitoral |
| - ATANAGILDO CORDEIRO DO AMARAL | Foz do Iguaçu | 046ª Zona Eleitoral |
| - MICHELE ROCIO MAIA ZARDO | Foz do Iguaçu | 204ª Zona Eleitoral |
| - ROBERTSON FONSECA DE AZEVEDO | Guarapuã | 090ª Zona Eleitoral |
| - MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO | Guarapuã | 203ª Zona Eleitoral |
| - CLEMEN SÍLVIA DE L. PIRES B. GOMES | Ibiporã | 080ª Zona Eleitoral |
| - MARISTELA APARECIDA CANHOTO CARULA | Jaraguá | 024ª Zona Eleitoral |
| - ALMIR CIZAURRE FUSCO | Loiana | 157ª Zona Eleitoral |
| - BRUNO SÉRGIO GALATTI | Londrina | 189ª Zona Eleitoral |
| - PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES | Londrina | 190ª Zona Eleitoral |
| - HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO | Londrina | 191ª Zona Eleitoral |
| - MAURÍLIO BATISTA PALHARES | Maringá | 066ª Zona Eleitoral |
| - EMÍLIA RIBEIRO ARRUDA DE OLIVEIRA | Maringá | 137ª Zona Eleitoral |
| - NAZAREI OZIERANSKI | Maringá | 154ª Zona Eleitoral |
| - ELZA KIMIE SANGALE VENDRAMETH | Maringá | 192ª Zona Eleitoral |
| - JOÃO CARLOS SILVEIRA | Maringá | 193ª Zona Eleitoral |
| - PAULO CÉSAR BUSATO | Ponta Grossa | 014ª Zona Eleitoral |
| - WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA | Ponta Grossa | 139ª Zona Eleitoral |
| - ADEMIR FABRÍCIO DE MEIRA | Ponta Grossa | 198ª Zona Eleitoral |
| - JOCUNDINO JOSÉ GODINHO | Rolândia | 059ª Zona Eleitoral |
| - JOÃO BATISTA DE ALMEIDA | Umuarama | 142ª Zona Eleitoral |

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0352

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça FRANCISCO GMYTERCO para, sem prejuízo das atuais atribuições, responder pelos serviços do Ministério Público na comarca de PALMEIRA, a partir de 31 de março do fluente e até que assuma o novo titular.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 0370

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve

DESIGNAR

o servidor HENRIQUE SIMAN, RG. nº 4.865.848-5/PR., para substituir a servidora INES BASTOS BRAGA, no cargo em comissão de Assistente, símbolo 1-C, do Departamento de Recursos Humanos, durante suas férias, no período de 18 de abril a 17 de maio do fluente ano.

Curitiba, 02 de abril de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

Departamento de Recursos Humanos

ATO Nº 032/96

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, § 2º da Constituição Estadual, e tendo em vista o artigo 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, revolve

NOMEAR

MARCELO CASSILHA DO AMARAL, RG. nº 6.623.846-6/PR, em virtude de habilitação em Concurso Público, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do Quadro de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, a partir de 1º de abril de 1996.

Curitiba, 28 de março de 1996.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
 OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
 Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

AVISO Nº 01/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Inquérito Civil nº 05/95, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de SANTA HELENA, referente a poluição hídrica e contaminação do curso d'água por resíduos de suínos, devido ao transbordamento de esterqueira, na propriedade de ETIO ARI HOERLE, localidade de Linha União, Distrito de São Clemente, no Município de Santa Helena, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Paulo Edison de Macedo Pacheco
 PAULO EDISON DE MACEDO PACHECO
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8773
F.	✓
PA - A.	

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Paulo do Régio Monteiro Rocha
 PAULO DO RÉGIO MONTEIRO ROCHA
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8777
F.	✓
PA - A.	

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA
 2º TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL Nº 003/96



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 02/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento Inquérito Civil Público nº 03/95, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de SANTA HELENA, em virtude de notícia de descumprimento das normas de conservação de solos na propriedade de EVELÁCIO BACKES, localizada em Sanga Natal, Distrito de São Clemente, no Município de Santa Helena, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Francisco Vercesi Sobrinho
 FRANCISCO VERCESI SOBRINHO
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8774
F.	✓
PA - A.	

AVISO Nº 03/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento Inquérito Civil Público nº 01/95, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de SANTA HELENA, em virtude de notícia de descumprimento das normas de conservação de solos na propriedade de DARCI MARASKIN, localizada em Linha Gaúcha, Distrito de Subsele, no Município de SANTA HELENA, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Hélio Airtton Lewin
 HÉLIO AIRTON LEWIN
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8775
F.	✓
PA - A.	

AVISO Nº 04/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento de Inquérito Civil Público nº 13/94, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de PARANAVÁI, para apurar o nível de potabilidade da água consumida na CASA ANTÔNIO OZANAM, também conhecida como "LAR DOS VICENTINOS", localizada na Av. Martins Luther King, Vila Operária, na cidade de Paranavai, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Gláucio Antônio Pereira
 GLÁUCIO ANTÔNIO PEREIRA
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8776
F.	✓
PA - A.	

AVISO Nº 05/96

Fundamentado no art. 18 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público assinalo o prazo de 08 (oito) dias aos interessados, para, se quiserem, impugnar a partir da data desta publicação, promoção de arquivamento Inquérito Civil Público nº 01/92, instaurado pela Promotoria de Proteção ao Meio Ambiente da Comarca de PARANAVÁI, tendo em vista a degradação de mata ciliar ao longo do Ribeirão das Araras, nas propriedades de HÉLIO VENDRAMIN, FELIPE AGROPECUÁRIA, GENÉSIO FEUSER, ARTUR RISSO, OLÍMPIO RISSO BRITO, MOHAMED SOUMAILLI, EURICO PEDROSA DE MACEDO, DARCI AVELAR DA SILVA, BENEDITO PINTO DIAS, PEDRO JORGE, EDINEU BIGOTO, ANGELO FACHINA, ALCEBIÁDES DEVITTE, MANOEL SILVESTRE, ISAAC DAS NEVES, MÁRIO PERES, VALDOMORIO PASSILIO DO NASCIMENTO, JOSÉ DA SILVA PEREIRA, IRENE JOCK, JUVENAL LEAL DE FIGUEIREDO, ELMIRO LUCKMEYER, AMUDSEN BERGAMINI, RIVADÁRIA MENARIN e REGINA STELLA MENARIN FIORILLO, principal manancial de água que abastece a cidade de Paranavai, em trâmite neste Colegiado.

Curitiba, 1º de abril de 1996.

Paulo do Régio Monteiro Rocha
 PAULO DO RÉGIO MONTEIRO ROCHA
 Procurador de Justiça
 Conselheiro Relator

P.	8777
F.	✓
PA - A.	

CONVOCAÇÃO DE JURADOS

O Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, MM, Juiz de Direito titular do 2º Tribunal do Júri da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma dos artigos 426 e 429 do Código de Processo Penal, e outros dispositivos legais aplicáveis,

F A Z S A B E R

anterior à referida entrega parcial, ou seja, em 16 de junho de 1994, o que por si demonstra a má-fé com que se houve a primeira requerida na emissão dos títulos. Por outro lado, ao conferir as mercadorias entregues, verificou-se estarem elas em desacordo com o pedido, o que motivou a requerente a emitir notas fiscais para regularização da operação. Na sequência, a primeira requerida negociou os títulos com a segunda requerida, que os cobrou através do Banco Bradesco S/A., iniciando o procedimento de cobrança, a requerente devolveu as duplicatas, sem

Estado do Paraná

acéite e pagamento, o que fez em razão das divergências assinaladas, conforme correspondência dirigida àquele banco. Razão pela qual, ajuizou a presente ação, solicitando a citação das requeridas, para apresentarem defesa, sob pena de revelia e confissão, bem como a suspensão da medida cautelar de sustação de protesto das duplicatas objeto desta ação (proc.225/94), até decisão final da presente".

OUTROSSIM, fica desde já ciente de que terá o prazo de 15(quinze) dias querendo, para contestar o feito e, no caso de não ser contestada a ação, se presumirão aceitos pela mesma como verdadeiros os fatos articulados pela Requerente (art.285 do C.P.Civil), tudo em conformidade com o despacho de fls.52 e a seguir descrito: "Defiro o pedido de fls.50/51. Expeça-se edital de citação à requerida Morbeck & Cia. Ltda., com o prazo de 30 dias, com as advertências legais e que deverá ser publicado na forma do art.232 do C.P.Civil. Porecatu, 18/03/96.-(a) Luiz Carlos Boer-Juiz de Direito". NADA MAIS.- Do que para constar, expedi o presente edital, que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei.DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis.-(26/03/96). Eu, *Luiz Carlos Boer* (Romeo José Wiederkehr), Escrivão, que fiz digitar e subscrevi.-

Luiz Carlos Boer
LUIZ CARLOS BOER
Juiz de Direito

101079

COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE RESULTADO DE CONCURSO:

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA PÁVARO, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DESTA CIDADE E COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO, ESTADO DO PARANÁ, na forma da Lei, etc...

T A Z - S A B E R,

a todos quantos o presente edital virem cunhade conhecimento ti verem, que no CONCURSO para PROVIDIMENTO ao CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO e AVALIADOR JUDICIAL desta Comarca de PRIMEIRO DE MAIO-PR. realizada a prova escrita em 27/março/1996 e prova de datilografia em 29/março/1996, nesta Comarca, tendo sido aprovados os candidatos:

- 1º lugar - PETERSON ADRIANO MIGLIORINI.....9,05
- 2º lugar - SILVIA LUCIANA TOMIN.....6,95
- 3º lugar - EVALDO GÓMULO.....6,10

tendo sido reprovados os candidatos: PAULO ROBERTO BARATO com média final de 3,45; MARCELO AFONSO NAME com média final de 5,7; MARIA STELLA GAZZOLA, que não compareceu na prova de datilografia.

Outrossim, conforme o artigo 38, 34 e 35 Ac.6706 C.N.) fica o candidato classificado em 1º lugar ciente de que tem o prazo de 15 dias para apresentar os documentos exigidos para inscrição, DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e seis-(04/04/1996)-... Eu, *Rozangela Fernandes Aparecido* (ROZANGELA FERNANDES APARECIDO) Escrivã que fiz digitar e subscrevi.-

P. 8830
F. 10400
PARA- *Rozangela Fernandes Aparecido*

Dioçélia da Graça Mesquita Pávaro
DIOCELIA DA GRAÇA MESQUITA PÁVARO
Juíza de Direito

COMARCA DE REALEZA

EDITAL DE CITAÇÃO DA REQUERIDA CELESTINA DOMINGAS MOCELIN, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

Pelo presente edital com prazo de trinta dias, fica a requerida CELESTINA DOMINGAS MOCELIN, devidamente CITADA do inteiro teor da ação de CONVERSAO SEPARACAO EM DIV. sob nº 000037/96, em que é requerente MANOEL DE LIMA e requerido CELESTINA DOMINGAS MOCELIN, que tramita perante este Juizo e Cartório da Vara Cível e Anexos,

bem como ciente de que o prazo para contestação é de 15 (quinze) dias, e que não sendo contestada a ação no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor *Paulina de Oliveira*, Realeza, aos 26 de fevereiro de 1.996.Eu, *Maristela Fabricio Althéia* (Maristela Fabricio Althéia - Escrivã (X) Rozangela Fatima Dias - Funcionária Juramentada - digitei e subscrevi.

Maristela Fabricio Althéia
MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
ESCRIVA

P. 8305
F. X
PARA-

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO DAVID LEITE DE MIRANDA, COM PRAZO DE VINTE DIAS

JUSTIÇA GRATUITA

Pelo presente edital com prazo de trinta dias, fica o requerido DAVID LEITE DE MIRANDA, devidamente CITADO do inteiro teor da ação de CONVERSAO SEPARACAO EM DIV. sob nº 000605/95, em que é requerente PAULINA DE OLIVEIRA MIRANDA e requerido DAVID LEITE DE MIRANDA, que tramita perante este Juizo e Cartório da Vara Cível e Anexos, bem como para querendo contestar o feito no prazo legal de 15 (quinze) dias, ciente de que não sendo contestada a ação no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor (art. 285 e 319 do CPC). Realeza, aos 16 de fevereiro de 1.996.Eu, *Maristela Fabricio Althéia* (Maristela Fabricio Althéia - Escrivã (X) Rozangela Fatima Dias - Funcionária Juramentada - digitei e subscrevi.

Maristela Fabricio Althéia
MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
ESCRIVA

P. 8305
F. X
PARA-

EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO SEBASTIAO RODRIGUES, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Pelo presente edital com prazo de trinta dias, fica o requerido SEBASTIAO RODRIGUES, devidamente CITADO do inteiro teor da ação de DIVORCIO DIRETO sob nº 000399/95, em que é requerente IRACEMA RIBEIRO DE JESUZ RODRIGUES e requerido SEBASTIAO RODRIGUES, que tramita perante este Juizo e Cartório da Vara Cível e Anexos, bem como para querendo contestar a ação no prazo legal de 15 (quinze) dias, ciente de que não sendo contestada a ação no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor *Iracema Ribeiro de Jesus Rodrigues*, Realeza, aos 04 de janeiro de 1.996.Eu, *Maristela Fabricio Althéia* (Escrivã (X) Rozangela Fatima Dias - Funcionária Juramentada - digitei e subscrevi.

Maristela Fabricio Althéia
MARISTELA FABRICIO ALTHEIA
ESCRIVA

P. 8804
F. X
PARA-

COMARCA DE RESERVA

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RESERVA-ESTADO DO PARANÁ. CARTORIO CIVEL E ANEXOS DA COMARCA.

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS E DAQUELE EM CUJO NOME ESTIVER TRANSCRITO O IMÓVEL.COM PRAZO DE SESSENTA DIAS.

Edital de citação dos réus ausentes incertos e desconhecidos e daquele em cujo nome estiver transcrito o imóvel usucapiendo. para contestarem a AÇÃO DE USUCAPIÃO sob n.154/95, que tramita na única Vara Cível de Reserva, sito a rua Paulino Ferreira e Silva, 778, movido por NELSON PEREIRA DA SILVA E SUA MULHER MARIA DE LOURDES DA SILVA, referente ao imóvel Rural com a área de 379.698.00 m2, ou 15.69ALQ.. situado na localidade de Marins, neste Município e Comarca.O prazo para contestação é de quinze (15) dias, por intermédio de advogado, nos termos do artigo 285 do CPC.-- ADVERTENCIA: Presumem-se verdadeiros os fatos articulados pelo autor se não contestados.Reserva,06 de março de 1.996.Eu, *Jane Mary Heil Plem*.Escrivã.o subscrevo.

Jane Mary Heil Plem
JANE MARY HEIL PLEM
ESCRIVA
ASS.AUT.MM. JUIZ
PORTARIA N. 08/85.

101129

COMARCA DE RIO BRANCO DO SUL

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS, BEM COMO DOS RÉUS ELIAS MURAD HARRUCH E SUA MULHER, E DOS CONFRONTANTES WAGNER VIEIRA FUMARI, HERDEIROS DE JOSE PIOLI, PLANTA VILA NODARI, E REFFSA, COM PRAZO DE (30) DIAS.

JUSTIÇA GRATUITA

BENS: "Um terreno com a área de 22,50 alqueires de terras, equivalentes a 54,45 hectares, com pequenas benfeitorias, situadas na Fazenda "Boi Pintado" deste município e Comarca, com atualmente com o seguinte roteiro: " Inicia-se o perímetro no marco nº 0 (zero) PP, ponto ou partida cravado nas intersecções, divisas das terras de propriedade do Sr. Francisco Marques Ribeiro e Jorge Araújo e a área em questão; deste ponto segue confrontando por uma linha até encontrar a cerca de Arame, neste ponto segue pela cerca de arame divisória cruzando a estrada e em seguida pela água até encontrar o ribeirão das Bicas, confrontando esta com terras de propriedade dos seguintes proprietários: Jorge Araújo e João Alves Ferreira, dentro dos seguintes rumos magnéticos e distâncias: NE 53 43 (M 1), NE 48 47 (M2), NE 51 17 50 (M3), 51 08 50 (M4), NE 62 54 50 (M5), NE 51 38 00 (M6), NE 49 08 00 (M7), NE 52 37 30 (M8), NE 51 23 00 (M9), medindo-se respectivamente: 261,58 metros (M1) 165,82 (M2) 326,39 metros (M3) 101,55 metros (M4) 8,95 metros (M5) 83,54 metros (M6) 86,85 metros (M7) 50,31 metros (M8) 378,33 metros (M9) e 80,00 metros até encontrar a margem esquerda do Ribeirão das Bicas; deste ponto prossegue até o ponto nove "A" numa distância de 219,78 metros com o rumo de 25 37 00 SE, deste rumo segue SN 37 53 20 na distância de 56,20 metros até o ponto 10, deste ponto prossegue pela estrada, confrontando com as terras de Alfeu de Mello e Valter P. Campos até encontrar o marco nº 19, nos seguintes rumos e distâncias: SW 37 53 20 (M11) SW 34 23 20 (M12) SW 36 33 20 (M13) SW 38 53 10 (M14) SW 36 13 00 (M15) SW 37 38 00 (M16) SW 38 43 20 (M17) SW 38 53 20 (M18) SW 39 35 20 (M19), medindo respectivamente: 110,36 metros (M11) 79,08 metros (M12) 129,56 metros (M13) 320,37 metros (M14) 86,31 metros (M15) 151,85 metros (M16) 178,38 metros (M17) 268,94 metros (M18) 198,60 metros até atingir o marco nº 19, cravado no vértice das divisas das terras do Sr. Valter P. Campos e Francisco Marques Ribeiro, dentre os seguintes rumos e distâncias: NW 19 23 20 (M20) NW 30 17 00 (21) NW 56 45 10 (M22) igual o PP, medindo respectivamente: 294,81 metros (M20) metros (M21) e 154,24 metros até o marco nº 22 igual o PP cravado no ponto deste perímetro, encerrando assim a presente descrição: Cujo imóvel está devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca em nome da executada, conforme Matrícula nº 4.177, fls. 01/06versos, livro 02, com seus registros.

ÔNUS: Pesa sobre a matrícula nº 4.177, os seguintes registros: R-11, R-12, R-13, R-16, R-17, R-18, R-19 e R-20 .

JOÃO ANTONIO DEMARCHI
JUIZ DE DIREITO

DEPÓSITO: O imóvel acima mencionado, está depositado em mãos do Senhor Pedro Claro Giovannetti, Depositário Público da Comarca.

INTIMAÇÃO: "Ad-Cautelam" fica a devedora, acima mencionada devidamente intimada da designação acima, caso não seja encontrada pessoalmente pelo Sr. Oficial de Justiça.

AVALIAÇÃO: O imóvel acima mencionado está avaliado em: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais), a razão de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) o alqueire, em data de 08.11.1994.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma e sob as penas da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aos 21 de fevereiro de 1996. Eu Anderson Luis de Oliveira Escrivão Designado, o fiz digitar e assinar.

JOÃO ANTONIO DEMARCHI
JUIZ DE DIREITO

P. 8858
F. 85,00
PARA-

COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS

EDITAL DE INTERDICAÇÃO DE SANDRA MARA ALVES NETO. PRAZO DE DEZ DIAS.

O DOUTOR RAUL LUIZ GUTMANN, JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SAO JOSE DOS PINHAIS, PARANA - FAZ SABER

ACAO - AUTOS NUMERO 482/93 DE INTERDICAÇÃO.
REQUERENTE - MARIA IRENE ALVES NETO
REQUERIDA - SANDRA MARA ALVES NETO
DATA DA INTERDICAÇÃO - SENTENÇA DE 21 DE JUNHO DE 1994.
INTERDITADA - SANDRA MARA ALVES NETO, BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM 06 DE NOVEMBRO DE 1964, FILHO DE HERCILIO ALVES NETO E FRANCISCA DE BASTOS NETO.
CAUSAS DA INTERDICAÇÃO - A INTERDITADA É PORTADORA DE DOENÇA MENTAL (PSICOSE CRONICA E OLIGOFRENIA MODERADA).
LIMITES DA CURATELA - PARA GERIR TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL DA INTERDITADA.
CURADORA - MARIA IRENE ALVES NETO - BRASILEIRA, SOLTEIRA, LAVRADORA, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE RG-3.388.858-9-PR., RESIDENTE A RUA JOAO LIPINSKI S/N, NESTA CIDADE.
SAO JOSE DOS PINHAIS, 06 DE OUTUBRO DE 1994. EU Carlos Alberto Bonim (CARLOS ALBERTO BONIM) AUXILIAR DE JUSTIÇA JURAMENTADO QUO DATILOGRAFEI E SUBSCREVI.

ASSINADO POR ORDEM DO MM JUIZ - PORTARIA NUMERO 01/88

P. 8766
F. 30 11
PARA- 22-02

COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SAO MATEUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE CITAÇÃO DO REQUERIDO DAVINO SOARES DOS SANTOS COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Doutora Ilda Eloisa Corrêa Barbieri, Juíza de Direito Designada da Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

FAZ SABER

a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o requerido DAVINO SOARES DOS SANTOS, brasileiro, casado, industrial e aposentado, residente em lugar incerto e não sabido; que por este Juízo e Cartório se processam os autos nº 51/96 de Medida Cautelar de Alimentos Provisionais, contra si proposta por Maria Lucy Lima dos Santos, alegando em síntese: que é casada com o requerido desde 21.07.1978; que dessa união nasceram três filhos, Luciano Lima dos Santos, Daviane Lima dos Santos e Gracielle Lima dos Santos; que o requerido abandonou o lar conjugal, deixando de prestar assistência à família; que a requerente se acha em sérias dificuldades para prover o sustento dos filhos; que requereu a presente ação com fulcro no que dispõe o art. 852 e seguintes do CPC; que requereu fixação dos alimentos em quarenta (40) por cento dos rendimentos do requerido. Pelo presente edital CITA DAVINO SOARES DOS SANTOS, para querendo, contestar a ação no prazo de cinco (05) dias indicando provas e, na ausência de defesa se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente na inicial. E, para que não venha alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Matilde Olicheski Polak (Matilde Olicheski Polak), Escriva que o datilografei e subscrevi.

101053

Ilda Eloisa Corrêa Barbieri
Juíza de Direito Designada

COMARCA DE TEIXEIRA SOARES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INFRATOR: ANTONIO WILSON RODRIGUES

O Doutor Márcio José Tokars, MM. Juiz de Direito da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o

presente edital, ou conhecimento tiverem, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o infrator ANTONIO WILSON RODRIGUES, brasileiro, amasiado, servente, natural de Irati filho de Joaquim Rodrigues e Sebastiana de Matos, pelo presente edital fica o mesmo intimado, para que no prazo de trinta (30) dias, querendo, compareça neste Juizado a fim de apresentar representação contra Amauri Belarmino Silveira e João Mauricio Silveira, nos autos sob nº 23/96.

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Francisco Cardozo Oliveira Escriva que o subscrevi.-

Márcio José Tokars
Juiz de Direito

P. 8769
F. x
PARA-

COMARCA DE TELÉMACO BORBA

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE PRESTARAM O CONCURSO DE AGENTE DE LIMPEZA DESTA COMARCA

O Doutor FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, Juiz de Direito Diretor do Fórum e Presidente do Concurso da Comarca de Telémaco Borba Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.


FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos que prestaram o concurso de Agente de Limpeza desta Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná, no dia doze de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e seis, que obtiveram a seguinte classificação:

CLASS. Nº/NSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º	274/95 MARLI DE FÁTIMA MIRANDA MADUREIRA	8,32
2º	283/95 CECÍLIA DAS GRAÇAS BUENO	8,16
3º	285/95 APARECIDA DE JESUS RODRIGUES	8,01

4º	276/95	MARLENE APARECIDA DOS SANTOS	7,99
5º	280/95	JOSÉ CARLOS KOLODZJCZYK	7,82
6º	264/95	KELLY CRISTINA LEVANDOWSKI	7,69
7º	263/95	IVONETE MARIA FERREIRA GUIDEK	7,50
8º	259/95	SUELI DE FÁTIMA SANTOS	7,22
9º	273/95	CLEUZA APARECIDAS DE OLIVEIRA	6,83
10º	265/95	JOVENTINA APARECIDA DE OLIVEIRA	6,67
11º	275/95	NEUZELI LOPES DOS SANTOS SILVA	6,66
12º	271/95	MARISA CUNHA	6,00
13º	277/95	MARIA CASTURINA BARBOSA	5,88
14º	261/95	ROSE DE SOUZA SANTOS	5,63
15º	266/95	ROZELI DUARTE RONQUI	5,54
16º	278/95	ESTER XAVIER	4,64
17º	269/95	ANA ESTERINA MARQUES	4,34
18º	268/95	CLEIDE APARECIDA DE SOUZA LACERDA	3,91

E que para chegar ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste Juízo, no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Telémaco Borba, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e seis. Eu, Márcia Taques Marczyński (Márcia Taques Marczyński) Secretária da Direção do Fórum, que o datilografei e subscrevi.


Francisco Cardozo Oliveira
Juiz de Direito
Presidente do Concurso

COMARCA DE

AUTOS Nº 258/95

Autos nº 258/95 e apensos.

Vistos e examinados estes autos de concurso público para provimento do cargo de Agente de Limpeza, P.J-1, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça desta Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná, nº 258/95 e apensos.

Por autorização do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, foi baixado por este Juízo, Edital de Abertura de Concurso Público para provimento do cargo de Agente de Limpeza, P.J-1, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná, devidamente publicado no Diário da Justiça do dia 3.10.95, do qual 28 (vinte e oito) candidatos requereram inscrição cumprindo as exigências preliminares. Expedido edital, não houve impugnação por parte dos interessados. Todos os candidatos foram considerados aptos para realização das provas. Dos 28 (vinte e oito) candidatos habilitados compareceram 18 (dezoito) para realização das provas escrita e prática, conforme listas de presença juntadas nos presentes autos. Formada a banca examinadora, composta pela Dra. Cláudia Cristina Rodrigues Martins, Promotora da Justiça desta Comarca e pelo Dr. André Battezzati, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná, realizaram-se as provas escrita e prática, tendo sido classificada em primeiro lugar a candidata Marli de Fátima Madureira, que obteve a média final 8,32 (oito vírgula trinta e dois), a qual conforme se vê as fls. 181 dos autos principais desistiu do referido cargo, sendo então, conforme prevê o artigo 36 do Acórdão 6706 do E. Conselho da Magistratura e na forma do artigo 32, chamada a segunda classificada Cecília das Graças Bueno, que obteve a média final 8,16 (oito vírgula dezesseis). A candidata classificada em segundo lugar trouxe aos autos de pedido de inscrição sob nº 283/95 apensos, dentro do prazo fixado, todos os documentos exigidos pelo artigo 34, do Regulamento de Concurso.

Vieram-me os autos conclusos.

É o relatório. Decido

O objetivo do procedimento e da decisão é declarar que, tendo em vista a desistência da candidata aprovada em primeiro lugar no concurso, está a candidata aprovada em segundo lugar apta para o exercício do cargo de Agente de Limpeza da Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná.

Compulsando os autos nº 283/95, observo que a

AUTOS Nº 258/95

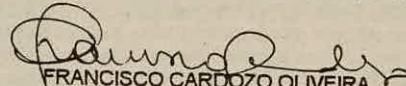
candidata classificada em segundo-lugar no Concurso cumpriu as exigências do artigo 34 do Regulamento, fazendo a juntada aos referidos autos de certidão do registro civil, certidão comprobatória do gozo dos direitos civis e políticos, certidão do Cartório Criminal da Comarca de sua residência, desde os 18 anos, atestado de idoneidade fornecido pela E. Corregedoria de Justiça, laudo médico fornecido pela Divisão de Assistência Médica do E. Tribunal de Justiça do Estado, além de referências das Sras. Maria Luiza dos Santos e Maria Francisca da Glória Nogueira.

À vista da documentação juntada aos autos nº 283/95, apensos, resta declarar confirmada a inscrição da candidata CECÍLIA DAS GRAÇAS BUENO para julgá-la habilitada para a entrada em exercício no cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná.

Diante do exposto, nos termos do disposto no artigo 40, do Regulamento de Concursos, Acórdão 6706, do E. Conselho da Magistratura, **DECLARO** a candidata **CECÍLIA DAS GRAÇAS BUENO, RG. 3.983.914 8/PR.** apta para o exercício do cargo de Agente de Limpeza desta Comarca de Telémaco Borba, Estado do Paraná.

Decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito horas), contado da publicação da sentença e do edital com o rol dos candidatos e respectivas médias finais, no Diário da Justiça, remetam-se os autos, incluindo todos os apensos, ao E. Conselho da Magistratura.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Telémaco Borba, 28 de março de 1.996.


FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA
Juiz de Direito

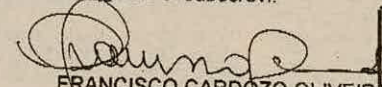
P.	8855
F.	120 00
PARA -	Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE TELÉMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, expedido dos autos nº 57/96 de **USUCAPIÃO** requerido por **WALDI MOREIRA SOARES**, sobre o "Veículo marca Ford F 1.000 ano de fabricação 1981, cor cinza, placa AAR 3805, tipo Caminhonete, Pick up, com capacidade para 01 ton, com 39 CV, chassi LA7NZA17305, sem reserva de domínio, conforme certificado de propriedade nº 3929080-7 expedido pelo Departamento de Licenciamento de Trânsito- DETRAN-Pr, em data de 19.10.90". Ficando devidamente citados os interessados, por ventura existirem os réus incertos e não sabidos, para querendo contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da juntada dos autos do mandado citatório devidamente cumprido ou da fluência do prazo do edital citatório respectivamente sob pena de presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo no local de costume e publicado no Diário Oficial uma vez.

CUMPRASE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Telémaco Borba, aos quinze dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Rosângela Taques, escrevô que datilografei e subscrevi.


FRANCISCO CARDOZO OLIVEIRA
JUIZ DE DIREITO

P.	8768
F.	120 00
PARA -	

COMARCA DE TOMASINA

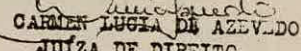
A DOUTORA CARMEN LUCIA DE AZEVEDO, JUIZA DE DIREITO DESTA COMARCA DE TOMAZINA, ESTADO DO PARANÁ, ETC.-

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER/ a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiveram, que nos autos nº40/95 de Interdição em que é requerente Gabriel Ribeiro da Silva e requerido Luiz Ribeiro da Silva, foi às fls.26, prolatada a seguinte decisão, ou melhor a seguinte sentença: "Gabriel Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente na localidade denominada Ribeirão Grande, nesta Comarca, requer a interdição de Luiz Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, com 56 anos de idade, alegando em síntese que: O Requerente é irmão do requerido, a quem dispensa os cuidados necessários, visto que este apresenta problemas mentais, sendo incapaz para gerir seus próprios negócios. Juntou os documentos de fls.05/06 e 10. Devidamente citado, o requerido foi interrogado, prestando as declarações de fls.13, onde demonstra possuir pouca apreensão das coisas do cotidiano, não tendo noção de valor, tempo, e nem mesmo sabendo precisar sua idade. Não houve contestação do pedido. Nomeado perito, este apresentou o laudo de fls.22, que concluiu pela total incapacidade do Requerido para gerir seus próprios negócios. O Ministério Público apresentou parecer favorável às fls.25. É em síntese o relatório. Comprovado de forma in conteste a incapacidade civil do Requerido, o pedido há que ser julgado procedente. Assim, e nos termos previstos no art. 1.183 do Código de Processo Civil, decreto a interdição de Luiz Ribeiro da Silva, brasileiro, solteiro, com 56 anos de idade, nascido em data de 07/01/1940, nº2.185, fls.71, Livro 13, nesta cidade e Comarca. Nomeado o curador o Requerente, Sr. Gabriel Ribeiro da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca, na localidade denominada Fazenda Ribeirão Grande. Publique-se. Registre-se e Intimem-se. Proceda-se a inscrição e publicação na forma prevista no art.1.184 do Código de Processo Civil. Tomazina, 28 de fevereiro de 1.996. (a).Dra. Carmen Lucia de Azevedo-Juíza de Direito".E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou a MM. Juíza que expedisse o presente edital que será afixado no local de costume desta Juízo e publicado na forma da Lei.

DADO E PASSADO/ Nesta Cidade de Tomazina, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e noventa e seis. Eu, José Roberto Vieira, Escrivão que datilografei e subscrevi.

P.	6573
F.	31
PARA -	21.03.96


CARMEN LUCIA DE AZEVEDO
JUIZA DE DIREITO.